



**PORTARIA Nº. 418/2025**

**“Dispõe sobre a contratação de pessoa para o cargo de brigadista e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal; Art. 62 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de brigadistas para atuar no período de seca na cidade de Ananás.

**CONSIDERANDO** que a atuação dos brigadistas no Município de Ananás é fundamental para contenção dos focos de incêndio no Município de Ananás.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 728/2025 que instituiu o Programa de Bolsas de Trabalho no Município de Ananás.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR, LUIZ FILHO MOTA DA CRUZ**, CPF:xxx.779.xxx-06, para exercer o cargo de BRIGADISTA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribuindo-lhe o vencimento previsto na lei nº 728/2025.

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de julho de 2025, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 13 dias de junho de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f2776e-160620251641045710**